

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e do vale alimentação dos empregados da Agesan-RS

Corinha Ornes Molling, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e, em conformidade com a justificativa em anexo, manda a publicação a presente Resolução:

Art. 1º Por meio desta Resolução fica estabelecido a revisão geral anual dos salários e do vale alimentação dos empregados da Agesan-RS pelo índice IGP-M/FGV, no percentual de 7,83%, conforme preceitua o art. 37, inciso X da Constituição Federal Brasileira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2020.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, em 04 de fevereiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGESAN-RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692